



## **EDITAL DE PERMUTA Nº 03/2019**

O Prefeito Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, as normas para a realização de Permuta entre servidores vinculados a esta, **com vigência a partir do ano letivo de 2020**, conforme Lei Ordinária Nº 1559/2000.

### **1.0 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - O Edital contendo as informações e orientações para a realização das inscrições estará disponível no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a disposição dos interessados.

1.2 – Poderão inscrever-se todos aqueles que atenderem os requisitos do presente Edital.

### **2.0 – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – As inscrições serão realizadas:

Período: 01 à 31/07/2019 – nos dias de expediente

Horário: 13h30min às 17h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### **3.0 – DAS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:**

3.1 – Ter concluído o estágio probatório;

3.2 – Ser da mesma área de atuação.

### **4.0 - DOCUMENTAÇÃO**

4.1 – Portaria de nomeação ao cargo;

4.2 – Requerimento solicitando a permuta. (ANEXO I)

### **5.0 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 – Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição juntos – disponível no ato da inscrição – e anexar à portaria solicitada no item 4.1;

5.2 – O requerimento deverá ser assinado pelos dois interessados na permuta.

5.3 – Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência, somente por procuração pública ou particular com firma reconhecida que ficará arquivada junto à ficha de inscrição;

5.4 – A assinatura do candidato à ficha de inscrição ou requerimento valerá como forma expressa de aceitação do candidato às normas do presente edital.

### **6.0 – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**



A listagem com os deferimentos será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Braço do Norte, na data de 09/08/2019.

## **7.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo.

Braço do Norte, 01 de julho de 2019.

**CLAUDINÉIA NIEHUES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE PERMUTA

....., professora lotada na Escola/CEI....., na cidade de....., desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vem mui respeitosamente, requerer a permuta de seu cargo com a professora.....do(a) Escola/CEI....., município de Braço do Norte..... por haver para ambas inteira conveniência própria, e julgarem nenhum prejuízo resultar para o ensino com a referida permuta.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Braço do Norte, \_\_\_\_ de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Governo de  
**BRAÇO DO NORTE**  
Município Empreendedor